**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**
**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 022/2013, de 19/06/2013**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR o ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior efetivo, para atuar nas disciplinas que ministram ou que venham a ministrar no curso de Pedagogia a Distância do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, homologada pelo CONCENTRO/CEAD em 14/06/2013, atendendo a Resolução nº 25/2005 CONSEPE Art. 5º, assim especificada:

| | |
|---|---|
| **ALFREDO BALDUÍNO DOS SANTOS**<br>Matrícula 346439-3-02 | Direitos Humanos e Políticas Públicas |
| | Educação Lúdica |
| | Metodologia para iniciação à Prática da Pesquisa I, II e III |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento;

Florianópolis, 19 de junho de 2013.

Prof. MARCUS TOMASI
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*
*Registro às fls. 022do livro competente nº 012*
*Florianópolis – SC,19/06/2013*